



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0884/2019

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0584/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, registrado sob a matrícula nº 1995, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão